

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar parcialmente o plano de melhoramentos aprovado pela Lei nº 8.126, de 27 de setembro de 1974, nos 28º e 30º Subdistritos - Jardim Paulista e Ibirapuera.

Em atendimento às solicitações formuladas pelos proprietários de áreas atingidas pelos melhoramentos em questão, a Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana desenvolveu novos estudos técnicos que resultaram na alteração parcial dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 8.126, de 27 de setembro de 1974.

Tal alteração visa a adequar os alinhamentos àqueles efetivamente implantados no trecho entre as Avenidas Cidade Jardim e Juscelino Kubitschek, bem como a minimizar as desapropriações necessárias à execução do melhoramento entre a Rua Funchal e a Avenida dos Bandeirantes utilizando o máximo do leito atual da rua funchal, sem perda da qualidade viária.

Sem dúvida, a presente medida propiciará melhor aproveitamento dos lotes remanescentes e conseqüente reurbanização de toda área, hoje bastante deteriorada, em função da não-execução do novo alinhamento ao longo dos anos. Há que se observar, inclusive, que a proposta não compromete o desempenho da ligação viária objeto da Lei nº 8.126, de 27 de setembro de 1974.

Evidenciado, assim, o inegável interesse público que reveste a proposta, submeto-a ao livre debate dessa Ilustre Edilidade.